



PREFETTURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CEMEI Prof<sup>ª</sup> Anna Kerulis da Silveira

# 3º RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

SETEMBRO À DEZEMBRO

Recebemos em:

07/12/21  
[Signature]

2021



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CEMEI Anna Kerulis da Silveira**  
**Rua Braz de Ávila Lima nº 540 - Bairro Zequinha Amêndola**  
**Fone: 17- 3325.1002**

### **3º RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**ANO: 2021**

**Período: Setembro à Dezembro**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

##### **1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:**

APM DO CEMEI Professora Anna Kerulis da Silveira

CNPJ: 13.294.238/0001-19

Endereço: Rua: Brás de Ávila Lima, 540, Zequinha Amêndola

Fone: (17) 3325-1002 ou (17) 9.9122.5945

##### **1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:**

Nome: Patrícia Aparecida de Souza Santos

Cargo: PEB II - Matemática

Função: Encarregado de Projeto

Endereço: Av: 1º de maio, nº 154 Bairro: -Derby Club CEP: 14.787.200

##### **1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:**

Nome: Patrícia Aparecida de Souza Santos

Função: Encarregado de Projeto

Endereço: Av: 1º de maio, nº 154 Bairro: -Derby Club CEP: 14.787.200

##### **1.4 PÚBLICO ALVO:**

**Alunos matriculados (40) – 30/11/2021**

<b>Educação Infantil</b>	<b>Nº de Alunos</b>
<b>Berçário 1</b>	<b>18</b>
<b>Berçário 2A</b>	<b>11</b>
<b>Berçário 2B</b>	<b>11</b>

## 2. Relatório de Execução do Objeto - OSC

(Em atendimento ao Art. 48 do Decreto Municipal nº 6.522 de 21/11/2018 Anexo ao Ofício de encaminhamento)

### 2.1. Dados da parceria

<b>OSC: APM DO CBMEI Professora Anna Kerulis da Silveira</b>		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração	Número/Ano:004/2021
Período de Vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021		
Período de Execução: 11/06/2021 à 11/06/2023		
Valor Repassado no período: R\$ 9.460,00		

#### Descrição do Objeto desta parceria:

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a aproximadamente 40 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 004/2021 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

### 2.2. Situação das metas

Nº	DESCRIÇÃO DA META	QUANTIDADE	MEIOS PARA AFERIÇÃO
1	Consertar telhado do Banheiro	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
2	Consertar o banheiro de higienização dos alunos	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
3	Consertar a pia da cozinha	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
	Reparos/manutenção	c	

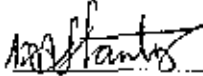
4	implantação de pezinhos dos/nos armários de aço e mesa de madeira pertencentes em todo o Cemei.	Não alcançada	Falta de recursos e falta de mão de obra
5	Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
6	Complementar o material didático escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
7	Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
8	Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	Alcançada	Aquisição de materiais para manutenção que podem ser comprovados mediante Nota Fiscal.
9	Realizar manutenção do calçamento em torno do prédio do Cemei, tanto externo quanto interno.	Não alcançada	Falta de recursos

**2.3. Justificativa (caso as metas propostas não tenham sido alcançadas)**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	JUSTIFICATIVA
4	Reparos/manutenção e implantação de pezinhos dos/nos armários de aço e mesa de madeira pertencentes em todo o Cemei.	Falta de recursos e falta de mão de obra
9	Realizar manutenção do calçamento em torno do prédio do Cemei, tanto externo quanto interno	Falta de recursos

**Emissão**

Barretos, 30 de Novembro de 2021.

  
 Patrícia Aparecida de Souza Santos  
 CPF: 156.275.988-40  
 Responsável Legal da OSC

### 3. ANEXOS

#### Imagens das atividades desenvolvidas

##### 3.1. Atividades de setembro

##### Independência do Brasil, dia da primavera, dia da árvore e educação no trânsito



Atividades coordenação motora, espelho, meu pé de feijão e brincando com as cores



### 3.2. Atividades de outubro

Visita só cae- conselho de alimentação escolar, visita das supervisoras gerais , espaço da amamentação, outubro rosa.



### 3.3. Atividades de novembro

#### Consciência negra, os sentidos - tato e equilíbrio



### 3.4. Atividades de dezembro - Natal

